



# Município de Foz do Jordão

Estado do Paraná

## ERRATA

Na Portaria n° 028/2017, publicada no Jornal Correio do Povo, dia 19/01/2017, edição n° 2565, onde se lê: "SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Fundo Municipal de Saúde" leia-se: "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Fundo Municipal de Saúde", passando a consolidá-la da seguinte forma:

## PORTARIA N° 028/2017

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 65 e seguintes da Lei Municipal n° 05/1997.

## R E S O L V E:

**Artigo 1°** - Remover a servidora **WELLEN IZABEL DE OLIVEIRA**, portadora do RG n°. 12.937.700-3 SSP/PR e CPF n°. 088.521.359-95, ocupante do Cargo Efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** - Departamento de Compras e Serviços Gerais, para exercer suas atribuições na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Fundo Municipal de Saúde, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

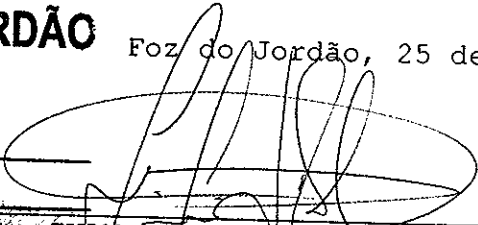
**PREF. MUN. FOZ DO JORDÃO**

Foz do Jordão, 25 de janeiro de 2017.

Publicado em 28/01/17

Jornal: Correio do Povo

Edição: 2572

  
**IVAN PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal